Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.713 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar, em todos os seus termos o Decreto nº 4.064, de 04 de maio de 1989, que designou o Sr. Carlos Antonio Pinheiro para exercer as funções de Coordenador da Defesa Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JANEIRO DE 1993 .

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

WALDIR MIGUEL
Secret. Munic. Governo